



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2015.

Ano II, Edição 323 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 272/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **LUIZ CARLOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento e Execução Orçamentária, CCCO.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de maio de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 273/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **BARBARA JUVENTINO DA SILVA**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento e Execução Orçamentária, CCCO.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de maio de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 274/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Presidência n. 067/2015;

CONSIDERANDO ainda, o Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 04 de maio de 2015, o senhor **LUIZ CARLOS SANTOS**, da função de Apoio Técnico Orçamento e Planejamento e Execução Orçamentária, do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Presidência n. 067/2015.

II - INTEGRAR, a contar de 04 de maio de 2015, a senhora **BARBARA JUVENTINO DA SILVA** na função de Apoio Técnico Orçamento e Planejamento e Execução Orçamentária do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Presidência n. 067/2015.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de maio de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 275/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **VILANDER BRAGA BELÉM**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de maio de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 276/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **LUCIJANE DE BRITO GONÇALVES**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 278/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, "b", do **Regimento Interno**,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n. 188/2015-PROJUR/MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, acolhida pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 70015, de 08/04/2015,

R E S O L V E

APOSENTAR nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51, da Lei n. 870, de 21.07.2005, a servidora **ALZERINA MARTINS DOS SANTOS, Técnico Legislativo Municipal**, C-VI, matrícula 000.376-0A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais de **R\$ 5.387,97 (Cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 5.387,97 (Cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) composta das parcelas:

VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO - Lei n.º 169/2005, c/c Lei nº 322, de 12.12.2012 e Ato da Presidência n. 057/2015-GP/DIAD.....**R\$ 2.744,48**

ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (25%) – Artigo 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71.....**R\$ 686,12**

ARTIGO 9º da lei n. 192/2008.....**R\$ 1.957,37**

TOTAL DOS PROVENTOS**R\$ 5.387,97**

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 280/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 875/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 281/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **MARIO RICARDO BENTO DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de Coordenador da Gestão da Qualidade, CCC.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 282/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327/2012, 335/2013, e 409 de 31 de março de 2015;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ELIANE LIMA DO NASCIMENTO**, no Cargo Comissionado de Coordenador da Gestão da Qualidade, CCC.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 283/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 04 de maio de 2015, o senhor **MARIO RICARDO BENTO DE CARVALHO**, da função de Assessor, do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 285/2015 – GP/DIAD**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MAYRA MAMED LEVY**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 286/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **WALDIR LINCOLN PEREIRA TAVARES**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 289/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO o Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I – INTEGRAR ao Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD, a senhora **LUCIJANE DE BRITO GONÇALVES**, Membro da Presidência, a contar de 04 de maio de 2015.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 041/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 0865/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 04 de maio de 2015, ao servidor **PEDRO CAMILO GOMES DE VASCONCELOS**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de abril de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 042/2015 – GP/ DIAD**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando n. 015/2015-SP/DIAD;

RESOLVE,

I – DESIGNAR o servidor **MOACIR ALMEIDA E SILVA**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Protocolo, sem ônus, em substituição a servidora **HELENA SERRÃO SEIXAS**, por motivo de férias da titular, no período de 04 de maio a 06 de junho de 2015.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 30 de abril de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 044/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 0914/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 11 de maio de 2015, ao servidor **ALMIR DINIZ DE CARVALHO SOBRINHO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



PREGÃO N.º 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015

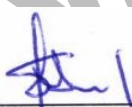
No dia 07(sete) de maio de 2015, na Câmara Municipal de Manaus, são registrados os preços abaixo identificados, para eventual contratação da empresa especializada para a execução de serviços técnicos de tecnologia da informação e telecomunicações, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), resultante do Pregão N.º 001/2015 para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 00744/2015, edital e anexos, Termo de Referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei N.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de recebimento dos produtos e/ou de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: **S FREITAS DE ARAÚJO-ME**
CNPJ 84.136.308/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO (MESES)	PREÇO UNITÁRIO/ MÊS	PREÇO ANUAL
1	Serviços de assistência técnica de RACK, SWITC, roteadores e monitores, instalados na Sede da Câmara Municipal de Manaus, mediante execução de manutenção corretiva e preventiva, através de chamadas avulsas por unidades de equipamentos	12	39.100,00	469.200,00


SILMAR FREITAS DE ARAÚJO
S FREITAS DE ARAÚJO-ME

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 07 de maio de 2015.


Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



PREGÃO N.º 002/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2015

No dia 07(sete) de maio de 2015, na Câmara Municipal de Manaus, são registrados os preços abaixo identificados, para eventual contratação do serviço de acesso de internet dedicada por fibra ótica, para uso das áreas técnicas, administrativas e gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Manaus, compreendendo em 01(um) link dedicado (full) de 50 Mbps e instalação da rede em fibra ótica, levando o sinal de internet de suas centrais à Câmara Municipal de Manaus, fechando em anel, ou seja, vindo de duas bases da contratada, conforme Projeto Básico (Anexo I).

As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 00694/2015, edital e anexos, Projeto Básico, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei N.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de recebimento dos produtos e/ou de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: **LOGIC PRO Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.** CNPJ: **18.422.603/0001-47**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de acesso de internet dedicada por fibra ótica, para uso das áreas técnicas, administrativas e gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Manaus, compreendendo em 01(um) link dedicado (full) de 50 Mbps	12	16.200,00	194.400,00
2	Instalação da rede em fibra ótica, levando o sinal de internet de suas centrais à Câmara Municipal de Manaus, fechando em anel, ou seja, vindo de duas bases da contratada	SERVIÇO	6.417,00	6.417,00


Lúcio Castro da Costa
LOGIC PRO Serviços de Tecnologia da Informação Ltda-ME

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 07 de maio de 2015.


Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica

OBJETO: Cessão da Servidora MARIA NEIDE MORAIS

PRAZO: 02 (dois) anos.

CONVENIENTES: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA, pela Prefeitura Municipal de Acaráú - CE.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de abril de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDB
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSÉ DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br